

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Nº 742/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado **L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.219.245/0001-68, com Est. Da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Conj Al D CJ 66, Parque Flondoso, Cotia/SP, CEP: 06.709-300, representada, neste ato, pela **Sra. Lúcia Maria Mesquita Lopes**, inscrita no CPF. sob nº 190.697.048-38, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 30 de setembro de 2023, o Contrato de Locação de Equipamentos de TI com Fornecimento de Insumos nº 742/2023, tendo como objeto a Locação de Equipamentos de TI com Fornecimento de Insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 29/04/2025 09:14:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Lucia Maria Mesquita Lopes

CPF: ***.697.048-**

Data: 28/04/2025 20:12:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA D A INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: ***.431.958-**

Data: 28/04/2025 17:32:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Marcos gaeta lopes

CPF: ***.654.848-**

Data: 28/04/2025 20:12:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JQ29Y-446RH-7YHYD-BEYU8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 28/04/2025 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
8eTN5AjnOacyPqC8DDWj8Qt24ok7utpo1UPdFcieljA=	
SHA-256	

- ✓ Marcos gaeta lopes (CPF ***.654.848-**) em 28/04/2025 20:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Não disponível
Autenticação	comercial@lemservicos.com.br
Email verificado	
9n+hNWhPBxIw0AUVIFxCoGdhylIzkNTxa9IOWEnjnFI=	
SHA-256	

- ✓ Lucia Maria Mesquita Lopes (CPF ***.697.048-**) em 28/04/2025 20:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Não disponível
Autenticação	lucia@lemservicos.com.br
Email verificado	
ZiiAXorlBqOH3BtVYNZDg5aGAFIKgx5TJLkTEQxBOjM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2025 09:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
68tGHtUHchE4+vHcK2rMQpJzp3xseArBh3F7jPn4iC4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JQ29Y-446RH-7YHYD-BEYU8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga
PRESTADOR: L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Equipamentos de TI com Fornecimento de Insumos	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **2º aditivo ao CTR nº 742/2023**, firmado entre o PRESTADOR L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, **convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025**, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 25/04/2025 09:28:16 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:51:32 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YXNWK-XPQSP-NS8D3-REYDW>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXNWK-XPQ5P-NS8D3-REYDW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 25/04/2025 09:28 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
v57dPOJrS9t1vwzwUaPFsAm+YDzoIU3qojbaYFMd9u8=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:51 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
Y93AQn27rTbJXwjFJgIPLW3rHUhd4vtABnkyxZQGTGQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YXNWK-XPQ5P-NS8D3-REYDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>